LEI Nº 7338 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA A EDMUNDO CABRERA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua a EDMUNDO CABRERA, falecido no dia 30 de junho de 2004 e sepultado na Quadra P 10, Setor B, Sepultura nº 02 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de outubro de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município